

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O senhor Presidente começou por colocar a aprovação do executivo a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS***
- B) CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS***
- C) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA***
- D) PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE***

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE***
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS***
- C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE***
- D) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO***
- E) EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE***
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS***
- G) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM SANTIAGO DO ESCOURAL***
- H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL***

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) CONTABILIDADE***
- B) PESSOAL***
- C) IMPOSTO DE SISA/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA***

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO***
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DO LAVRE***
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE CIRCULO MONTEMORENSE PEDRISTA***

D) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- B) CEMITÉRIO**

6. ACORDO ESPECÍFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE

7. AMBIENTE – PROJECTO GAPS – GESTÃO ACTIVA E PARTICIPADA DO SÍTIO DE MONFURADO

- A) CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**
- B) PROPOSTAS DE PROTOCOLOS**
- C) CONSULTA PRÉVIA PARA CONTRATO DE TAREFA**

8. AMBIENTE – LOCALIZAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE LAMAS/PARQUE DE LAMAS

- A) EMISSÃO DE CERTIDÃO**

9. AMBIENTE – PROJECTO REAGIR/RECICLAGEM DE ENTULHOS NO ÂMBITO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

- A) CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

10. PROJECTO DE ACTA N.º 23

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Intervenção de seguida o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer o seguinte:

“Recebi no dia 10 de Novembro no meu domicílio em Cabanas de Tavira o ofício n.º 1127/03 AO/PC expedido em 7 de Novembro e que dizia o seguinte:

“Junto se enviam parte dos documentos para discussão e aprovação na reunião de Câmara a ter lugar dia 12 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Câmara.”

Dado que nos anexos ao ofício apenas constavam os documentos relativos aos pontos 4 a) e b) e 5 da ordem de trabalhos, da qual apenas hoje tive conhecimento, não estarei em condições de participar nos pontos 1, 2, 3, 4 c) e d), 6, 7, 8, 9 e 10.

Por várias vezes, nomeadamente na última reunião, solicitei que me fossem enviados pelo correio para o meu domicílio com dois dias de antecedência sobre a reunião camarária os documentos para análise e deliberação conforme determina o n.º 2 do artigo 87.º da Lei n.º 169/99.

Também não foi ainda respondido o requerimento que apresentei ao Presidente da Câmara e que foi lida na reunião de 3 de Setembro de 2003.”

O senhor Presidente começou por constatar que todos os restantes Vereadores receberam atempadamente os documentos e apenas o Vereador Queiroz afirma não ter recebido uma parte desses documentos. Disse que, conforme havia sido sugerido pelo Vereador Maia e acordado e acordado em reunião anterior, os documentos para a presente reunião de Câmara haviam sido enviados, em conformidade com a lei, em dois momentos e por duas vias: uma parte através do correio normal como confirmado pelo Vereador Queiroz e outra parte através de correio electrónico na sequência do sugerido e acordado no início do mandato com aquele Vereador. Tendo a Câmara comprovado o envio destes últimos documentos, o senhor Presidente perguntou ao Vereador Queiroz se confirmava ou não ter recebido por correio electrónico também estes documentos. Caso os não tivesse recebido, retiraria de imediato tais documentos da presente reunião, transitando para a seguinte e assim continuando a cumprir escrupulosamente a lei.

O senhor Vereador Queiroz exibiu o envelope de correio afirmando que apenas recebera por aquele meio os documentos referidos.

Referiu depois o senhor Vereador João Caldeira para dizer que os documentos foram enviados no prazo legal para todos os Vereadores, não sendo compreensível que sistematicamente se levantem questões a este nível. Haverá em seu entender que definir de uma vez por todas os procedimentos a adoptar, porque todos poderão dizer que não receberam os documentos.

Referiu depois o senhor Presidente que tendo o senhor Vereador Jorge Queiroz informado não ter recebido os documentos, incluindo naturalmente os enviados por correio electrónico, tal implica que os mesmos não possam ser discutidos, transitando para a próxima reunião de Câmara e assim cumprindo, como sempre se tem feito, a lei.

Disse entretanto o senhor Presidente que face à situação reiteradamente colocada pelo senhor Vereador Queiroz de que não recebe os documentos, incluindo os enviados pelo correio electrónico, atempadamente, irá tomar as medidas que se mostrarem necessárias, mantendo o estipulado legalmente, para resolver o problema do envio dos documentos ao Vereador Queiroz.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz referindo não pretender complicar o funcionamento da Câmara, mas tão-somente garantir que os documentos lhe serão enviados em suporte de papel, uma vez que se encontra numa situação de maior dificuldade em relação aos seus colegas de Vereação, atendendo à distância entre a sua residência e a autarquia de Montemor.

Referiu ainda que não tendo recebido a totalidade dos documentos para a presente reunião, não pode participar na sua discussão, que verificando-se problemas vários com o correio electrónico, volta a requerer à Câmara Municipal que os documentos lhe sejam enviados conforme está legalmente determinado e sempre em suporte de papel. O correio electrónico pela experiência verificada não poderá ser considerado como meio seguro de recepção de documentos de importância legal e política.

Disse a concluir o senhor Presidente registar que o senhor Vereador Queiroz manifestou inicialmente a vontade dos documentos lhe serem remetidos por correio electrónico, vindo agora alterar o acordado por sua própria iniciativa e dizer que já não pretende que assim seja, exigindo que os mesmos lhe sejam entregues pessoalmente, referindo a tal propósito que irá definir o procedimento a adoptar no âmbito do que a lei permitir.

Neste momento e tendo presente a afirmação do Vereador Queiroz de que não recebeu, incluindo por correio electrónico, os documentos que referiu, o senhor Presidente propôs a aprovação a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:

1. SÓCIO-CULTURAL

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO**
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DO LAVRE**
- C) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS**

2. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**
- B) CEMITÉRIO**

3. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

O Executivo aprovou por unanimidade a proposta de ordem de trabalhos alterada.

Período antes da Ordem do Dia

Orçamento de Estado/2004

Interveio depois o senhor Presidente para referir que a proposta de Orçamento de Estado para 2004 foi aprovada na generalidade na Assembleia da República há poucos dias atrás, seguindo-se agora a discussão na especialidade.

Não obstante merecer o mesmo uma análise mais aprofundada, disse o senhor Presidente que sobre as questões principais que interessam à Câmara, nomeadamente no que diz respeito à Lei das Finanças Locais, a ANMP tomou posição que lhes dá cobertura, havendo a referir que à excepção do Centro de Saúde e da EN 2, nada mais surge na proposta de O. E., desaparecendo inclusive da proposta de O.E. a inscrição para recuperação do Convento da Saudação. Quando se analisam os vários investimentos o que avulta são os investimentos na EN 2 a diferir pelos anos de 2004 a 2006. Contudo o troço entre Montemor e Mora apenas possui uma verba inscrita para o próximo ano de vinte e cinco mil euros, surgindo depois em 2005 sete milhões de euros. A EN 114 também regista também para os dois próximos anos um investimento significativo, o que acontece tão-somente nestas áreas e nada mais.

Detendo-se depois sobre uma análise de âmbito distrital, afirmou o senhor Presidente que a proposta de Orçamento de Estado não só discrimina o distrito, como essa discriminação passa pelo menor peso no âmbito da previsão de investimentos no PIDAC de obras estruturantes em termos de investimentos. Vindo as intenções de investimento a efectuar no distrito de Évora, inscritas nos últimos Orçamentos de Estado, a situar-se entre 2 e 2,7% do total do PIDAC, neste Orçamento de Estado passa para 1,7% o que representa uma baixa substancial no já irrisório valor que vem sendo atribuído ao distrito por vários governos.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que a posição dos eleitos do MCPM é a de que a Lei de Finanças Locais deve ser cabalmente cumprida, dado que a instabilidade a que assistimos anualmente provoca problemas de planeamento e programação de compromissos e contribui para que as populações sejam penalizadas. Tal situação é agravada com a inexistência de regiões da qual resulta a ausência de órgãos legitimados para defenderem os interesses regionais e dos municípios.

Relativamente ao concelho de Montemor disse o senhor Vereador Queiroz que existem questões de fundo que deveriam ser resolvidas e que há décadas continuam por solucionar, sobre as quais deveriam ser tomadas posições, em que o MCPM se disponibiliza a colaborar.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que para além do incumprimento da Lei de Finanças Locais, há ainda a referir o problema da habitação social, a qual por via da proposta de Orçamento de Estado apresentada na Assembleia da Republica para o próximo ano, ficará reduzida ao mais ínfimo valor.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que, quer pelos anteriores, quer pelo actual governo, não se tem verificado o integral cumprimento da Lei de Finanças Locais, dado existir um entendimento partilhado pelos vários governos e até pelo Tribunal Constitucional que a mesma não goza do privilégio de se tratar de uma lei de valor reforçado, tendo levado já ao extremo da própria Lei ter sido suspensa no governo de Cavaco Silva.

Relativamente às questões de habitação social disse o senhor Presidente que o endividamento dos municípios possa aumentar nessa vertente, mas apenas relativamente aos processos já em curso. Grave disse ser também o facto de na área do endividamento ficar reservado ao governo a prerrogativa de poder decidir de forma discricionária sobre os projectos que apresentados pelas autarquias aos fundos da União Europeia, possam ser objecto de crédito bancário, o que constitui uma nova preocupação para os municípios em termos de afronta à sua própria autonomia.

Outro aspecto que o senhor Presidente referiu também estar contemplado no Orçamento de Estado no capítulo das Grandes Opções do Plano é a previsão explícita de privatização da empresa Águas de Portugal, no seguimento da operação que vem sendo seguida pelo governo de privatização do sector empresarial público.

Conselho Municipal de Segurança

Disse depois o senhor Presidente ter reunido recentemente o Conselho Municipal de Segurança, na sequência da qual foram abordadas duas importantes questões sobre a qualidade de vida no concelho.

A primeira delas refere-se às questões de segurança rodoviária no concelho que tem a ver por um lado com a reivindicada construção da variante e com a necessidade de até lá encontrar uma solução intermédia, por outro lado a preocupação com o atraso na instalação da semaforização em Lavre e Silveiras e ainda com a

existência na EN 114, na zona dos Foros de Vale de Figueira, de três zonas onde por altura das chuvas se concentra água no pavimento, formando “lençóis de água” que tornam a circulação perigosa. Para estes aspectos a autarquia irá chamar a atenção das entidades competentes.

A segunda questão abordada relaciona-se com os índices de criminalidade no concelho, os quais apesar de tudo continuam bastante mais baixos do que em Vendas Novas e Évora, havendo mesmo uma diminuição da pequena criminalidade dentro do concelho. Constata-se neste âmbito que Montemor tem vindo a perder efectivos da GNR, tendo sido recentemente reforçada com sete novos elementos que não compensam as saídas e destes alguns vão para cursos de formação, o que na prática representa apenas o aumento de um elemento.

Interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para questionar sobre a razão da não convocação dos elementos observadores, representantes do Centro de Saúde e da Escola EB 2,3, para a última reunião do Conselho Municipal de Segurança.

Em resposta disse o senhor Presidente que a não se ter verificado tal situação, o mesmo só pode ser interpretado como um lapso do qual se irá procurar inteirar, dado que os observadores deverão participar em todas as reuniões do Conselho.

Comissão Regional de Segurança Rodoviária

Informou seguidamente o senhor Vereador João Caldeira ter recentemente participado numa reunião da Comissão Regional de Segurança Rodoviária, na qual levantou o problema dos atravessamentos das povoações de Silveiras e Lavre por estradas nacionais com grande intensidade de tráfego, tendo inclusive formalizado o convite para a deslocação dos membros da Comissão ao concelho de Montemor para uma visita às referidas localidades e não só, o que foi aceite.

Disse ainda o senhor Vereador Caldeira ter sido colocada a proposta nessa mesma reunião de retirar na localidade de Foros de Vale de Figueira a placa limitadora de velocidade de cinquenta quilómetros por hora, substituindo-a por uma placa de setenta quilómetros por hora, sugestão à qual disse o senhor Vereador Caldeira ter-se oposto por considerar que existe uma grande distância entre os dois semáforos existentes, permitindo a circulação entre eles de velocidades excessivas por parte dos automobilistas, o que de alguma forma pode ser atenuado com a limitação de velocidade a cinquenta quilómetros por hora, medida que depois de implementada já evitou muitos acidentes naquela localidade.

Congresso sobre o Alentejo

Concretizando uma decisão do Secretariado do Congresso sobre o Alentejo, informou o senhor Presidente que se irá realizar no próximo dia vinte e dois, em Montemor-o-Novo, um Encontro Preparatório, aberto a todos, sobre tal matéria, devendo vir a ser divulgado um convite público junto das entidades que pretendam participar. O referido Encontro deverá no entanto ser precedido de reuniões sub-regionais, reunindo o distrito de Évora no próximo dia dezassete do corrente mês na Universidade de Évora.

Declaração sobre a Feira do Livro - 2003

No âmbito supracitado apresentou o senhor Presidente a seguinte declaração:

“1. Na passada reunião de Câmara, os Vereadores do MCPM, na prossecução da sua normal actividade política de empolamento do acessório para atacar a CDU e para tentar desviar a atenção da resolução dos reais problemas do concelho, apresentaram mais uma declaração política com o objectivo falhado de desmerecer uma iniciativa cultural de crescente prestígio e enorme interesse para os Montemorenses: a Feira do Livro realizada no âmbito da Feira da Luz.

2. A insistência dos Vereadores do MCPM, que tinha tido cabal resposta escrita na reunião de Câmara de 15/10/2003, apenas confirma o incómodo que lhes causa qualquer iniciativa municipal, no caso de âmbito cultural, cujo êxito é reconhecido quer pelos Montemorenses quer fora do concelho.

3. A ostensiva omissão de que a iniciativa atacada é uma iniciativa cultural de inegável valia, a Feira do Livro, e não uma qualquer actividade comercial livreira, é por si só elucidativa do que pretendem atingir.

A pouco subtil tentativa de apagar um evento reconhecidamente cultural e de democratização de acesso à cultura e de tratar a Feira do Livro, organização da Câmara, como se fora uma qualquer empreitada ou aquisição de bens ou serviços é, no mínimo, politicamente entristecedor.

Reafirma-se que estamos “perante uma iniciativa cultural, a Feira do Livro, organizada pela Câmara Municipal contando com uma colaboração que permitiu à Câmara reduzir, em milhares de euros, os custos de uma iniciativa cultural de inegável interesse e relevância para os Montemorenses e para o prestígio crescente da Feira da Luz”.

4. Apesar das recorrentes ameaças (ver último parágrafo do documento dos Vereadores do MCPM) que regularmente vão usando, os eleitos CDU afirmam que, no cumprimento da legalidade e dos compromissos sufragados pelos Montemorenses, não se deixarão intimidar e continuarão a garantir aos Montemorenses e ao concelho uma política cultural democrática e democratizante, diversificada e qualitativamente relevante, inovadora e participada, pilar fundamental do prestígio e do desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.”

Disse depois o senhor Vereador Queiroz nunca ter sido intenção dos eleitos do MCPM intimidar quem quer que seja, nem tão pouco depreciar a iniciativa em causa, mas apenas solicitar esclarecimentos e documentação sobre uma situação que carece de clarificação, porque tratando-se de uma iniciativa de índole cultural, também teve uma componente comercial com proveitos para alguém.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto dizendo não estar em causa a iniciativa, nem a qualidade do espólio literário apresentado na Feira, tendo a questão sido levantada apenas na óptica do esclarecimento.

Por último interveio o senhor Vereador Leonardo Maia, para apresentar a seguinte Declaração:

“As intervenções, requerimentos e declarações dos Vereadores eleitos pelo MCPM jamais tiveram como finalidade criar dificuldades, guerrilhas ou entraves à gestão da Câmara. Antes pelo contrário pretendem apenas e somente a clarificação, a transparência na gestão camarária para que esta se situe dentro da exclusiva legalidade.

Em todas as respostas produzidas pela CDU a questões orais ou escritas dos eleitos do MCPM aquela Coligação política invoca sistematicamente atitudes destes Vereadores que em nada correspondem à verdade.”

Em face da declaração apresentada disse ainda o senhor Presidente que a resposta em causa foi integralmente prestada na reunião de Câmara que teve lugar no passado dia quinze de Outubro.

Limpeza e imagem urbana

Disse depois o senhor Vereador Maia que há cerca de oito dias atrás reparou na abundante proliferação de ervas na Praça Dr. Miguel Bombarda, o que sobretudo proporciona um mau aspecto a quem por ali passa, apelando dessa forma a que se proceda a uma intervenção no sentido de proceder à limpeza daquele espaço.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que estava calendarizada a intervenção para espalhamento do herbicida, tendo no entanto a chuva levado à interrupção dos trabalhos. Ainda assim as ervas maiores acabaram por ser cortadas, mas certamente irão voltar a crescer, uma vez que não lhe foi aplicado o produto que as eliminaria.

Declaração dos Vereadores da CMMN eleitos pelo MCPM sobre a inauguração das bancadas do estádio 1º. de Maio

Sobre o assunto referido em título foi o senhor Vereador Leonardo Maia quem apresentou a declaração do teor seguinte:

- “1 – No sábado da Feira da Luz – 2003 foram inauguradas as novas bancadas do Estádio 1º. de Maio.*
- 2 – esta obra foi custeada praticamente na sua totalidade pelo erário público, nomeadamente pela Administração Central e Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*
- 3 – Apesar de realizada com dinheiros dos contribuintes Montemorenses uma parte significativa da Vereação não foi convidada para a cerimónia, concretamente os Vereadores eleitos pelo Movimento*

Cívico Pró-Montemor que representam a vontade de cerca de 40% dos eleitores do concelho. É conhecido que alguns dirigentes de clubes desportivos vêm assumindo atitudes para com eleitos de órgãos de soberania que extravasam o âmbito da relação institucional.

4 – O Movimento Cívico Pró Montemor considera que os representantes institucionais do estado e das Autarquias Locais têm de manter relações de equilíbrio e isenção com todos os representantes da sociedade civil, de apoio regulamentado e transparente à vida social e desportiva, não permitindo ou colaborando em atitudes que atingem a imagem do Estado e das Autarquias Locais.

5 – Pela leitura de um jornal local os Vereadores signatários tiveram conhecimento da presença do Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo na cerimónia de inauguração das bancadas. Num registo fotográfico é possível vê-lo descerrando uma lápide perpetuadora do seu nome. Nesse documento lapidar podemos verificar a ausência de referência às entidades públicas que apoiaram financeiramente a obra.

6 – Que o comportamento do Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não dignificou o órgão e o cargo, pois para além de não ter informado a Câmara da participação na cerimónia, sancionou na prática a marginalização dos vereadores signatários.”

Disse depois o senhor Presidente registar a questão colocada e, em particular, a elucidativa tentativa dos Vereadores do MCPM de o responsabilizar por um acto, relativamente ao qual apenas interveio como convidado.

Referiu depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que é do domínio público as estreitas relações pouco transparentes entre políticos autárquicos e dirigentes de clubes desportivos, às vezes coincidindo mesmo em ambas as funções, caso mais focado será o futebol. Verifica-se em muitos lugares uma enorme promiscuidade de interesses, até público desrespeito de dirigentes de colectividades desportivas a órgãos de soberania e interferências directas nos jogos políticos de bastidores. A magistrada Dra. Maria José Morgado em livro recentemente publicado analisa com detalhe e fundamento os contornos deste “fenómeno desportivo”, as relações da trilogia autarquias – clubes e empreiteiros.

Disse ainda que no caso do Grupo União Sport o MCPM tem vindo a acompanhar com atenção factos e comportamentos de alguns dirigentes, como aconteceu agora com a inauguração das bancadas, em que uma parte significativa da vereação foi excluída dos convites. Verifica-se em registo fotográfico que foi descerrada uma lápide de agradecimento ao Presidente da Câmara na qual se omitem os nomes das entidades públicas financiadoras da obra, o que não pode deixar uma leitura política e de ficar registado na presente reunião camarária (concluiu).

Interveio depois o senhor Presidente dizendo deprender das palavras do seu antecessor que o mesmo não transpõe para o GUS e para a Câmara Municipal as questões relatadas no livro em causa, que disse considerar de grande valia na ajuda a desvendar questões menos calaras que existem a várias níveis em Portugal, não querendo admitir que tal suspeição pudesse ser levantada, o que a sê-lo justificaria que procedesse de diferente forma.

Referiu depois sempre ter recusado a inscrição do seu nome em lápides, por considerar que os apoios são públicos promovidos por órgãos de estado e como tal como não deverão ser personalizados. Disse no entanto ter sido surpreendido com a atitude dos responsáveis do GUS e de forma a não ferir susceptibilidades anuiu, ainda que suponha que exista uma outra placa a identificar os órgãos que financiaram a construção da bancada.

Embora considerando que todo o executivo deveria ter sido convidado a participar, disse no entanto o senhor Presidente que a responsabilidade pelos convites cabe exclusivamente ao GUS, sendo por isso injusto e incorrecto responsabilizar o Presidente da Câmara pelo que quer que seja.

Voltou a intervir o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que a promiscuidade existente entre agentes políticos e dirigentes desportivos é sobejamente conhecida dos órgãos do Estado e da opinião pública e foi nesse contexto que a ela se referiu na sua anterior intervenção. As acções de alguns dirigentes do Grupo União Sport, como a que agora foi praticada, têm um contexto local muito particular e bastante conhecido, mas não podem ser enquadradas de forma automática em análises de carácter mais geral e nacional.

Reafirmou o mesmo Vereador que a Direcção de um clube não tem qualquer legitimidade para interferir na esfera política, sobretudo quando está a receber apoios de natureza pública e dinheiros de todos os contribuintes, deturpando o resultado da vontade democrática dos cidadãos valorizando ou excluindo em função das preferências, simpatias e interesses de alguns dirigentes. Por outro lado um Presidente de

Câmara Municipal não pode avalizar com os seus actos estes comportamentos, fazer o contrário do que afirma e pactuar com situações com a que acabámos de assistir.

Disse depois o senhor Presidente que, ao contrário do afirmado pelo Vereador Queiroz o Presidente da Câmara esteve a representar institucionalmente a Câmara e que esta não se faz representar pelas votações referidas, assumindo integralmente o estatuto que a lei lhe confere. Acrescentou que não aceita ser envolvido nem responsabilizado por atitudes de outros como acabou de ser tentado. Tão somente representou, como lhe competia, a Câmara numa cerimónia para a qual foi convidado.

Seminário

Informou depois a senhora Vereadora Helena paixão ter participado em Logronho (Espanha) num Seminário que tinha por objectivo apresentar e fazer um balanço dos projectos Life aprovados nos anos de 2002 e 2003, por parte de Espanha, Portugal França.

Referiu depois que o Seminário decorreu de forma positiva, permitindo ter uma percepção dos projectos que estão em curso e dos projectos que estão para avançar, quer através do Life Ambiente, quer por via do Life Natureza.

Solicitação de documentos da autarquia – IGAT e Provedor de Justiça

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para apresentar o seguinte requerimento:

“Tendo como fundamentos legais a alínea s) do artigo 68º. Da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, o artigo 4º. Da lei n.º. 29/87 de 30 de Junho e outras disposições decorrentes, os vereadores signatários, por se tratar de matérias relativas a legalidade no funcionamento da autarquia e de natureza pública, requerem ao Presidente da Câmara:

- *Cópias dos ofícios enviados ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no decorrer deste mandato pelo Senhor Inspector Geral da Administração Território e das respostas do Presidente da Câmara aos mesmos.*
- *Cópias dos ofícios enviados pelo Senhor Provedor de Justiça no decorrer deste mandato ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e das respostas aos mesmos.*
- *Cópia da notificação do Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo ao Presidente da Câmara assinada por este no dia 23 de Janeiro de 2003, relativo à participação de factos por parte de Marca – Associação de desenvolvimento Local.”*

Ciclo de Conferências

Informou o senhor Vereador Agostinho que o MCPM irá realizar um Ciclo de Conferências sobre a União Europeia e a Constituição, estando a primeira marcada para o dia vinte cinco de Novembro às vinte e uma horas, na Biblioteca Municipal com a participação do Deputado do Bloco de Esquerda, Dr. Francisco Louçã.

Entupimento de esgoto

Disse depois o senhor Vereador Agostinho haver necessidade de intervenção por parte de autarquia, tendo em conta que o esgoto proveniente das instalações do Convento de Nossa Senhora da Conceição entupiu e está a transbordar, constatando-se que na origem do problema está o facto de serem introduzidos no esgoto utilitários de higiene pessoal insolúveis na água.

Em resposta disse o senhor Vereador João caldeira que o problema já havia sido detectado, na sequência do qual se procedeu de imediato à notificação do proprietário do imóvel (senhor Vicente Bicho), para que tomasse as necessárias providências.

Ballett Gulbenkian

Informou depois o senhor Vereador João Marques que no próximo dia quinze terá no Curvo Semedo mais um espectáculo de elevada qualidade, desta vez com a presença do Ballet Gulbenkian.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que sem ter pretensões a lugares privilegiados no Curvo Semedo, a Vereação deveria escolher os lugares a seu gosto, de modo a poderem assistir aos espectáculos em lugares bem posicionados.

Disse depois o senhor Presidente que em espectáculos levados a efeitos por entidades particulares tal não será possível, mas sempre que se trate de iniciativas promovidas pela Câmara poder-se-à aferir essa possibilidade.

Concurso de Sopas

Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques ter-se realizado no passado fim de semana a primeira edição do Concurso de Sopas que provou ser uma iniciativa bem sucedida que deverá repetir-se em anos vindouros.

A propósito da realização naquele espaço do referido Concurso, disse o senhor Vereador Agostinho que estando aquele espaço sistematicamente a ser solicitado para realização de iniciativas que envolvem confecção e serviço de alimentos, deveria ter as condições mínimas exigíveis, designadamente a saída de fumos, bancadas em material inox, substituição do platex de separação por material não combustível.

Referiu em seguida o senhor Vereador João Marques que no Concurso das Sopas as mesmas não foram ali confeccionadas, mas tão somente aquecidas.

Também o senhor Presidente se pronunciou sobre o assunto afirmando que a decisão de conceber uma cozinha naquele edifício terá a seu ver de ser devidamente ponderada o que só poderá verificar-se encontrando uma forma de conciliar a cozinha com a valia das exposições, sustentando ali vários tipos de iniciativas.

Acrescentou ainda o senhor Vereador Maia que existem soluções tecnologicamente avançadas que permitem converter rapidamente espaços libertos em espaços com funcionalidades específicas, considerando importante que se efectue uma consulta a uma empresa especializada, antes de se avançar com outra solução porventura mais dispendiosa e estática.

Congresso da Fenacoop

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer ter recebido um convite da Câmara para participar no Congresso da Federação Nacional das Cooperativas de Consumo, questionando sobre o tipo de apoio que a Câmara irá dar na realização do referido Congresso.

Em resposta disse o senhor Presidente não ter assinado qualquer convite, tanto mais que a Câmara é ela própria convidada pela Fenacoop para participar no Congresso, enquanto entidade promotora da iniciativa, mas que ainda assim não deixará de averiguar o que se terá passado com a questão da assinatura, que, provavelmente terá sido obtida a partir de uma chancela.

No tocante ao apoio concedido pela Câmara ele é apenas de natureza logística.

Bandeiras em mau estado

Criticou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz o facto das bandeiras colocadas nas entradas Norte e Sul da cidade se encontrarem rasgadas e sem qualquer tipo de apresentação, o que fornece uma má imagem para quem passa pela cidade, especialmente no anos em que se comemoram os 500 e os 800 anos dos Forais de Montemor, sendo preferível que se procedesse à sua remoção.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques já ter sido solicitado junto do fornecedor o envio de novas bandeiras, aguardando-se apenas a sua entrega para depois, com o apoio da grua dos bombeiros se proceder à sua colocação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. SÓCIO-CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO

Em intervenção inicial o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da seguinte proposta:

“Com o início do ano lectivo 2003/2004, o Centro Social e Paroquial de S. Cristovão iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de S. Cristovão a 6 de Outubro de 2003.

O Protocolo de Refeições Escolares foi aprovado na Reunião de Câmara de 29 de Outubro de 2003.

Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente ao 1.º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 2.117,14 euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DO LAVRE

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou nova proposta do seguinte teor:

“Com o início do ano lectivo 2003/2004, o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre iniciou o serviço de refeições aos estabelecimentos de ensino de Cortiçadas de Lavre a 10 de Setembro de 2003.

Este serviço foi prestado pelo referido Centro Cultural até ao dia 31 de Outubro de 2003. A partir de 1 de Novembro de 2003, o serviço de refeições passa a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Solicita-se que seja aprovado o pagamento do subsídio referente aos 38 dias úteis do 1.º Período, ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, no valor de 2.996,98 euros.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

Interveio seguidamente o senhor Presidente para colocar à discussão a proposta de Regulamento referida em epígrafe, tendo em conta que o documento havia transitado da última reunião de Câmara, face à necessidade invocada pelos eleitos do MCPM em discutir entre si a proposta de documento inicial produzida pelo grupo de trabalho constituído para o efeito.

Referiu depois o senhor Vereador Maia ter de facto manifestado na última reunião a ideia de que nesta reunião de Câmara haveria condições para reiniciar a análise do documento. Não lhe tendo contudo sido possível concluir em tempo útil a revisão que pretendiam efectuar a toda a proposta, por dificuldades de articulação em termos de tempo e de distância entre residências dos três Vereadores do MCPM, o senhor Vereador Maia procedeu à distribuição de uma contra-proposta de Regulamento (ainda que parcial) para análise por parte dos eleitos da CDU, sugerindo que a continuidade da discussão do Regulamento pudesse ter lugar na próxima reunião de Câmara, comprometendo-se de, até lá, proceder à entrega da parte remanescente da proposta ainda não analisada conjuntamente pelos Vereadores do MCPM.

Disse depois o senhor Vereador João Marques não existir na sua parte qualquer inconveniente quanto à sugestão apresentada, por considerar que acima de tudo haverá todo o interesse em produzir um bom documento, sem excessivas preocupações em termos de celeridade da sua concepção.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para recordar que a proposta de constituição do grupo de trabalho e de calendarização para elaboração do Regulamento em causa foi aprovada em reunião de Câmara de três de Julho do ano transacto, a qual não chegou no entanto a ser posta em prática e só há cerca de um mês foi aprovada nova calendarização, em face da qual se desenvolve agora a concretização do Regulamento, pelo que a responsabilidade não poderá ser imputada aos eleitos do MCPM, quando a sua posição sempre tem sido de contribuição em termos construtivos.

Referiu depois o senhor Vereador Queiroz que o projecto de Regulamento sofre de várias deficiências, nomeadamente ao nível da sua estrutura de base, da qual resulta uma nítida falta de clareza na lógica de raciocínio a seguir, para além de carecer de uma caracterização exaustiva da tipologia das instituições e dos próprios subsídios a atribuir.

Referiu por último que os eleitos do MCPM partilham da opinião que a aprovação de um documento tão importante como é o Regulamento em causa, deverá merecer uma aprovação consensual, mas sem demasiadas pressas, ainda que exista atraso na sua concepção, do qual o MCPM não pode ser culpabilizado.

Interveio o senhor Vereador Agostinho Simão para clarificar que na última reunião de Câmara os eleitos do MCPM assumiram o compromisso de trabalharem sobre a proposta de regulamento fazendo os possíveis para entregarem as suas propostas até à presente reunião, o que foi cumprido não na sua totalidade, pois não foi possível a análise de todo o documento.

Terminou referindo que até à próxima reunião de Câmara, tendo em conta o que já foi elaborado, o MCPM entregará o restante da proposta.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para dizer que tendo sido indigitado para representar o MCPM no Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de Regulamento, sempre tem procurado contribuir no seu melhor, sendo nessa perspectiva que também hoje aqui gostaria de poder disponibilizar o documento completo de revisão que o MCPM propõe, mas que pelas razões já anteriormente expostas não foi possível conseguir.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que a proposta inicial apresentada vai ter certamente alterações na fase em que entrar em discussão pública, razão pela qual disse não se estar perante uma derradeira fase do processo.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que o documento final que resultar da presente discussão deve reunir o maior consenso possível, sendo por isso de todo o interesse que o grupo de trabalho analise detalhadamente todas as propostas que lhe chegam para incluir no documento e pondere sobre elas no sentido de conseguir alcançar a desejada consensualização.

Disse por outro lado o senhor Presidente considerar que o trabalho desenvolvido e que serviu de base à proposta é de grande valia e muito bem elaborado. Será preferível, disse, ter um bom regulamento do que um regulamento feito à pressa, que não sirva os objectivos a que se propõe e não será pela sua falta que as instituições deixarão de ser apoiadas.

O calendário aprovado tinha em vista a aprovação do Regulamento na Assembleia Municipal de Dezembro. Uma vez que tal não será possível, apontar-se-à para a Assembleia Municipal de Fevereiro.

Deliberação: Não tendo sido possível aos Vereadores do MCPM completar em tempo oportuno uma proposta para discussão no grupo de trabalho, a Câmara deliberou discuti-la na próxima reunião de Câmara.

2. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito supracitado apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão os seguintes processos:

Requerimentos Diversos

De: MARIA LEONOR BORBA ALMEIDA MARTINS MENESES MONTENEGRO, requerendo informação sobre Projecto a submeter ao Programa Agro / 3.1 – Beneficiação Florestal em 3 parcelas com povoamentos de pinheiro-manso, pinheiro-bravo e sobreiro na “ Herdade da Barrosa ”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 9/03 – AGRFLOR 1286/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

De: BENIGNO JOSÉ MIRA DE ALMEIDA FARIA, requerendo informação sobre Projecto a submeter ao Programa RURIS – Arborização de terras agrícolas com pinheiro-manso no prédio “ Herdade das Amoreiras ”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 13/03 – AGRFLOR 1482/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

De: BERNARDINO OLIVEIRA DE MATOS FARIA, requerendo informação sobre Projecto a submeter ao Programa Agro / 3 – Beneficiação Florestal e/ou Arborização em 7 parcelas com povoamentos de pinheiro-manso, pinheiro-bravo e sobreiro nos prédios “ Courela das Figueiras ”, “ Herdade do Mau Ano “, “ Herdade da Panasquita “, freguesia de Cabrela e “ Cativos “ e “ Vale de Abelhas “, freguesia de Cortiçadas de Lavre

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 10/03 – AGRFLOR 1287/03)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

B) CEMITÉRIO

Ainda pela senhora Vereadora Helena Paixão foi submetido a aprovação a seguinte proposta:

“Propõe-se a rectificação do Alvará nº 275, registado a folhas 27 no livro nº 3 de registo de terrenos destinados a sepulturas e jazigos. Assim, no referido alvará, onde se lê “vala trinta e dois” deverá ler-se “vala trinta e um”. Esta correcção será feita no verso do alvará na forma de averbamento.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

3. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,